



Decreto N° 1820 - de 13 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Unidade 04 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 20.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

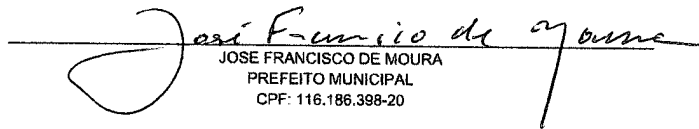
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

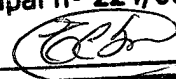
Sub-Unidade 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

| | | |
|--|------------------|------------------|
| 2.04.04.10.303.0361.2.0034-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 04 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Unidade 04 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 20.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 13 de Junho de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 13/06/2024
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF: 116.186.398-20